



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.042562/2025-90

ASSUNTO: Recebimento de doação - Instituto Estadual de Florestas – IEF - GPS

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 11 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 11/03/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697495** e o código CRC **78B96698**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,
Diamantina/MG - CEP 39100-000



Re: Solicita assinatura digital-SEI-Termo de Doação de Bem.

4 mensagens

Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

10 de março de 2025 às 16:23

Para: Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: "reitoria@ufvjm.edu.br" <reitoria@ufvjm.edu.br>, Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>, Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>, Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Prezado Luiz C. Heringer,
Gerência de Logística e Patrimônio – GLOG
Diretoria de Administração e Finanças – DAF
Instituto Estadual de Florestas – IEF

Ao cumprimentá-lo cordialmente, agradeço a atenção e a disponibilização do equipamento à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Para que possamos instruir o processo interno e formalizar a assinatura do termo de doação, solicitamos a gentileza de informar:

- O equipamento já se encontra nas dependências da UFVJM?
- Caso esteja, poderia nos informar qual servidor está com a guarda do mesmo?
- Seria possível disponibilizar uma cópia do termo de doação?
- O equipamento está vinculado a algum projeto desenvolvido entre o IEF e a UFVJM?

Caso sejam necessárias informações adicionais, sigo à disposição.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK
Prédio do Almoxarifado
Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000
Diamantina – Minas Gerais
☎ +55 (38) 3532-1294 - VoIP - 8061
Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

Em sex., 28 de fev. de 2025 às 14:20, Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde Gildásio!

Conforme e-mail abaixo, disponibilizamos um termo de doação de bem para a unidade SEI da UFVJM para a assinatura digital do Reitor dessa universidade. Sendo, contamos com a vossa colaboração junto ao Reitor. Agradecemos.

Att.,
Luiz C. Heringer
Gerência de Logística e Patrimônio-GLOG
Diretoria de Administração e Finanças-DAF
Instituto Estadual de Florestas-IEF
luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br
(31)3915-1123

De: Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 11:34

Para: reitoria@ufvjm.edu.br <reitoria@ufvjm.edu.br>

Cc: Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>; Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>; Alexander Caetano de Amorim <alexander.amorim@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: Solicita assinatura digital-SEI-Termo de Doação de Bem.

Prezados, bom dia!

Informamos-lhe, que disponibilizamos através do SEI, o Termo de Doação de Bem entre o IEF x UFVJM para a coleta de assinatura digital do sr. Reitor dessa Universidade. Agradecemos atenção.

Att.,
Luiz C. Heringer
Gerência de Logística e Patrimônio-GLOG
Diretoria de Administração e Finanças-DAF
Instituto Estadual de Florestas-IEF
luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br
(31)3915-1123

Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>

11 de março de 2025 às 09:29

Para: Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>, Evandro Machado

<machadoelm@gmail.com>, Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: "reitoria@ufvjm.edu.br" <reitoria@ufvjm.edu.br>, Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Prezado Gildásio, bom dia!

Seguem respostas

- O equipamento já se encontra nas dependências da UFVJM? [Sim](#).
- Caso esteja, poderia nos informar qual servidor está com a guarda do mesmo?

O responsável é o professor Evandro Machado que nos lê em cópia.

- Seria possível disponibilizar uma cópia do termo de doação?

A @Daiane Pereira de Araújo irá te enviar em seguida.

- O equipamento está vinculado a algum projeto desenvolvido entre o IEF e a UFVJM?

Sim, por meio do Plano de Ação Territorial para conservação de espécies ameaçadas de extinção - PAT Espinhaço Mineiro. O plano é coordenado pelo IEF e a UFVJM é parceira na execução das ações abaixo junto à Fundação de Parques Municipais e zoobotânica de Belo Horizonte:

- 1.10 Realizar expedições botânicas; de prospecção de fauna terrestre e aquática em áreas lacunas de coleta na região do PAT, com ênfase nas áreas com pouco registro de espécies ameaçadas e beneficiadas.
- 3.1 Criar, incrementar e manter coleções ex situ de pelo menos 4 espécies da flora com ocorrência no território do PAT em jardins botânicos e instituições de pesquisa.

Att.,

Gabriela Cristina Barbosa Brito

Coordenação do Núcleo Operacional Pró-Espécies - IEF
Gerência de Recuperação Ambiental e Planejamento da Conservação de Ecossistemas - GRAPE
Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas - DCRE
Instituto Estadual de Florestas - IEF

De: Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de março de 2025 16:23

Para: Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: reitoria@ufvjm.edu.br <reitoria@ufvjm.edu.br>; Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>; Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>; Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Assunto: Re: Solicita assinatura digital-SEI-Termo de Doação de Bem.

ATENÇÃO: Este e-mail foi enviado a partir de uma fonte externa ao Sisema. Nunca forneça dados pessoais, especialmente usuários/senhas de acesso. Não envie ou abra quaisquer links/anexos, a menos que você tenha certeza da identidade do remetente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>

11 de março de 2025 às 09:43

Para: Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>, Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>, Evandro Machado <machadoelm@gmail.com>
Cc: "reitoria@ufvjm.edu.br" <reitoria@ufvjm.edu.br>, Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Prezado (a), bom dia!

Segue anexo com a cópia do termo de doação.

Atenciosamente,



Daiane Pereira de Araújo
Gerência de Logística e Patrimônio - GLOG
31 3915.1428 / 38 99917.2202 – daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema
Instituto Estadual de Florestas – IEF
www.meioambiente.mg.gov.br

De: Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 11 de março de 2025 09:29

Para: Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>; Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>; Evandro Machado <machadoelm@gmail.com>; Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: reitoria@ufvjm.edu.br <reitoria@ufvjm.edu.br>; Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Assunto: RE: Solicita assinatura digital-SEI-Termo de Doação de Bem.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SEI_91759085_Termo_de_Doacao_de_Veiculos___Materiais_113.pdf
56K

Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

11 de março de 2025 às 17:59

Para: Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>, Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>, Evandro Machado <machadoelm@gmail.com>, "reitoria@ufvjm.edu.br" <reitoria@ufvjm.edu.br>, Patrimonio

Prezadas Gabriela e Daiane,

Com nossos cordiais cumprimentos, agradecemos as informações e a disponibilização do termo de doação.

Informamos que, para a formalização de doações à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), é necessário o cumprimento de alguns trâmites internos prévios.

Dessa forma, comunicamos que esses procedimentos foram iniciados e, assim que o documento for assinado, informaremos.

Caso sejam necessárias informações adicionais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio
Portaria nº 2.676, de 25 de novembro de 2024
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK
Prédio do Almoxarifado
Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000
Diamantina – Minas Gerais
☎ +55 (38) 3532-1294 - VOIP: 8061
Visite o portal [Reuse UFMG](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SEI_91759085_Termo_de_Doacao_de_Veiculos___Materiais_113.pdf
56K

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - GESTÃO DE MATERIAIS E IMÓVEIS

Nº do Termo: 113 - Eletrônico -/2024 2100.01.0021728/2023-06

Termo de
Doação
que entre si
celebram o
Instituto
Estadual
de
Florestas-
IEF e a
Universidade
Federal
dos Vales
do
Jequitinhonha
e Mucuri,
Diamantina-
MG.

O Instituto Estadual de Florestas-IEF, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.746.164/0001-28, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Bairro Serra Verde-BH, prédio Minas, 1º andar, CEP: 31.630-900, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Breno Esteves Lasmar, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED]-SSP-MG, doravante denominado **DOADOR** e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.888.315/0001-57, com sede na Rua da Glória, 187, Centro, Diamantina-MG, CEP: 39.100-000, neste ato representado pelo Reitor, sr. Heron Laiber Bonadiman, CPF: [REDACTED] C.I: [REDACTED] doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 22.812/2017, Decreto Estadual nº 45.242/2009, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Constitue objeto do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do material constante do Quadro de Detalhamento de Itens doados.
- 1.2. O bem foi vistoriado pelo **DONATÁRIO**, que o aceita no estado em que se encontra.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO

- 2.1. A presente doação justifica-se para fins e uso nas atividades que vem sendo desenvolvidas em prol do Plano de Ação Territorial-PAT Espinhaço Mineiro, em especial, ações que visem a conservação das espécies ameaçadas de extinção. De acordo com os projetos e programas dentro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

- 3.1. Para efeito contábil, o valor total do material doado é de **R\$1.546,88 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

4. CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

4.1. DO DONATÁRIO

4.1.1. Utilizar o material doado exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizados para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.

4.1.2. Deverá ser providenciado o registro definitivo do material em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

4.1.3. Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do material doado junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação:

4.1.3.1. Em se tratando de veículo, deverá registrá-lo(s) junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 123 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB ou, nos casos que a legislação especial prever, prazo diferencial.

4.1.3.2. No(s) caso(s) de veículo(s) novo(s), nacional(s) ou importado(s), deverá registrar e licenciar, em seu nome, junto ao órgão de trânsito do município, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de saída do veículo consignada em campo próprio ou mediante carimbo constante do DANFe ou do documento alfandegário pelo pátio do fabricante, concessionário, revendedor, encarregador, complementador final ou posto alfandegário, conforme determina a Resolução CONTRAN nº 911 de 28/03/2022.

4.1.4. Em se tratando de material permanente, deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação do material pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.

4.1.5. O **DONATÁRIO** não poderá negociar os materiais sobre qualquer forma, salvo após a análise da fonte do recurso e autorização expressa pelo **DOADOR**, especialmente tanto à alienação, locação, empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.

4.1.5.1. Excepcionalmente, no caso da alienação por venda, autorizada previamente pelo **DOADOR**, os recursos auferidos deverão ser aplicados para a mesma finalidade que da doação.

4.1.6. Em se tratando de veículo, deverá ser mantida a sua caracterização original, bem como deverá ser providenciada, obrigatoriamente, em local visível, a inscrição, em caso de doação entre administração direta e indireta ou entre entidades da administração indireta, deverá ser providenciada a plotagem e adesivagem de acordo com o modelo adotado pelo Estado.

4.1.7. Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.

4.2. DO DOADOR:

4.2.1. Disponibilizar ao **DONATÁRIO** o material relacionado no Quadro de Detalhamento de Itens doados.

4.2.2. Promover a baixa contábil do material.

4.2.3. Acompanhar a correta utilização do material segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda.

5. CLÁUSULA QUINTA – REVOGAÇÃO, DO DISTRATO E DAS PENALIDADES

5.1. A não utilização do material relacionado como objeto da doação para as finalidades estabelecidas na cláusula segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo **DONATÁRIO**, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (Lei 22.812/2017), importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão dos materiais ao **DOADOR**, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza.

5.2. A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUARTA**.

5.3. O presente instrumento de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do **DOADOR**, quanto do **DONATÁRIO**, mediante prévia manifestação da Assessoria Jurídica ou unidade equivalente do **DOADOR**.

5.4. Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nesta cláusula, o **DONATÁRIO** deverá devolver o material doado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo **DOADOR**, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o mesmo.

5.4.1. O valor, a natureza e a extensão da depreciação serão apurados em processo administrativo específico, observados o contraditório e ampla defesa.

5.4.2. Constituído o debito em favor do **DOADOR**, nos termos Cláusula 5.3.1, caberá ao **DOADOR** a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES

6.1. O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do material doado, ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

6.2. Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o material ou decorra de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE DOCUMENTAL

7.1. O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao **DOADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção aos art. 91, caput, e art. 94 da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 4º, VI, do Decreto Estadual nº 45.969, de 2012.

8.2. Em caso de inviabilidade técnica ou operacional de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), caberá ao **DOADOR** realizar a divulgação do instrumento por intermédio dos veículos oficiais de publicação e sítios eletrônicos dos entes e órgãos da Administração Pública, como Diário Oficial Eletrônico da União, do Estado de Minas Gerais e Portal de Compras.

9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do material.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

Heron Laiber Bonadiman

Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhona e Mucuri-UFVJM.

Breno Esteves Lasmar

Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas-IEF.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL(IS) DOADO(S)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Un.)	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (Conforme o SIAD)	VALOR	FONTE DO RECURSO
01	GPS- Não Automotivo	1	patrimônio: 4004313-4.	Novo	R\$1.546,88	Doação WWF-Brasil.
TOTAL					R\$1.546,88	

*Este quadro poderá ser utilizado nos casos de doação de materiais permanentes ou de consumo.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2024.

Gerência de Logística e Patrimônio - Gestão de Materiais e Imóveis - Instituto Estadual de Florestas - Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0021728/2023-06

SEI nº 91759085



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/FCA Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designa Comissão Especial para análise e recebimento de materiais em doação de bem, oriundo do Instituto Estadual de Florestas - IEF em prol do Plano de Ação Territorial - PAT Espinhaço Mineiro.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial para análise e recebimento de materiais em doação de bem, oriundo do Instituto Estadual de Florestas - IEF em prol do Plano de Ação Territorial - PAT Espinhaço Mineiro:

Presidente: Thiago José Ornelas Otoni - SIAPE:
Evandro Luiz Mendonça Machado - SIAPE:
Dilton Martins Pimentel - SIAPE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOERLEY MOREIRA
Diretor da FCA/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Joerley Moreira, Diretor (a)**, em 12/03/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1698007** e o código CRC **4FBAA77A**.

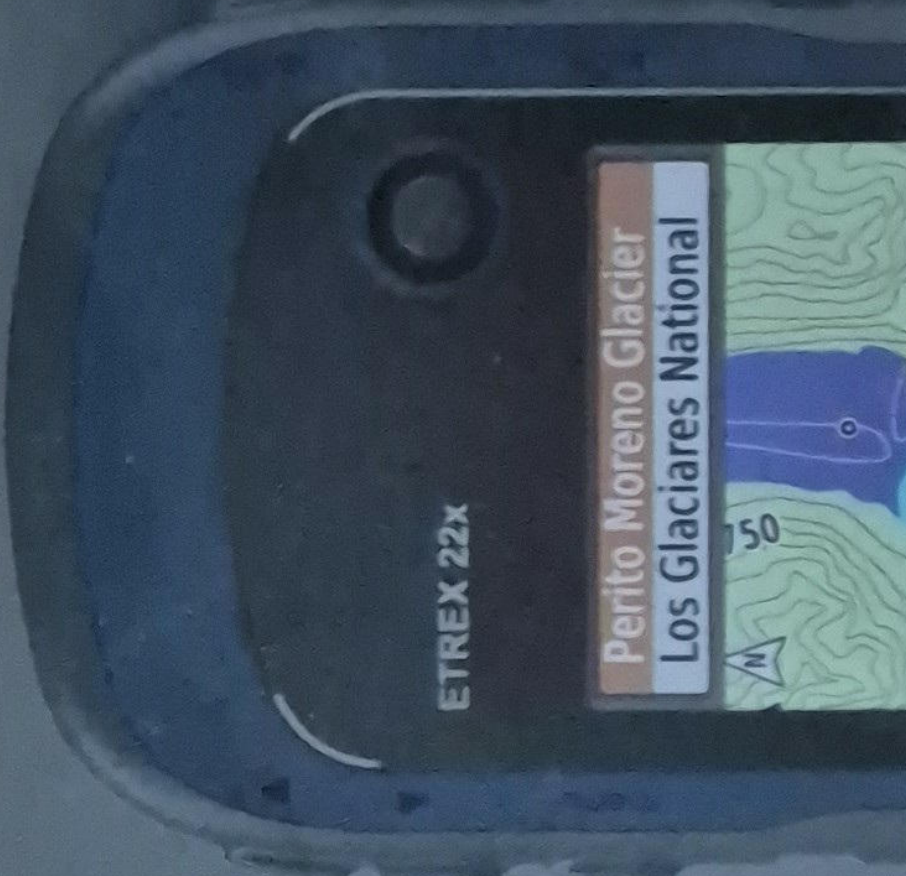
ANEXO II – NOTA(S) FISCAL(IS) DE DOAÇÃO

RECEBEMOS DE WWF BRASIL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000002530 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000002530 SÉRIE 1 FOLHA 01/02	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 5323 0626 9901 9200 0114 5500 1000 0025 3011 5214 2444	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA EM BONIFICACAO / DOACAO OU BRINDE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353230027910224 09/06/2023 16:26:43-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0733477800115		INSC-ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
CNPJ/CPF 26.990.192/0001-14			
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS		CNPJ/CPF 18.746.164/0001-28	
ENDEREÇO RODOVIA PAPA JOAO PAULO II 4143 CIDADE ADMINISTRATIVA, SN		CEP 31630-900	
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
FONE/FAX 03139151159		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
HORA ENTRADA/SAÍDA 15:54:00			
FATURA			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 298.349,79		VALOR DO ICMS 35.801,91	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 310.693,59			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 310.693,59	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	
CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO	
UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	
UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE	
MARCA		NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO			
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SU	CST
8335000025	IMB-EQP-MICROCOMPUTADOR NOTEBO	84713019	040
8339000001	IMB-EQP-APARELHO GPS	85269100	040
8336000003	IMB-EQP-CAMERA FOTOGRAFICA	90064000	040
8335000044	IMB-EQP-TABLET	84713019	040
8339000021	IMB-EQP-ROCADEIRA	84331100	040
8340000129	IMB-EQP-ANEMOMETRO	90158090	040
8339000120	IMB-EQP-SOPRADOR	84672999	000
8335000025	IMB-EQP-MICROCOMPUTADOR NOTEBO	84713019	000
CST	CFOP	UN	QUANT.
040	6910	UN	2,000000
040	6910	UN	1,000000
040	6910	UN	1,000000
040	6910	UN	1,000000
040	6910	UN	1,000000
040	6910	UN	1,000000
000	6910	UN	3,000000
000	6910	UN	1,000000
V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS
2.332,500 000	4.665,00	0,00	0,00
2.049,850 000	2.049,85	0,00	0,00
1.162,220 000	1.162,22	0,00	0,00
1.226,240 000	1.226,24	0,00	0,00
1.620,870 000	1.620,87	0,00	0,00
1.619,620 000	1.619,62	0,00	0,00
2.839,620 000	8.518,86	8.518,86	1.022,26
4.526,130	4.526,13	4.526,13	543,13
AJCS	AJPI		
0,00%	0,00%		
0,00%	0,00%		
0,00%	0,00%		
0,00%	0,00%		
0,00%	0,00%		
0,00%	0,00%		
12,00%	0,00%		
12,00%	0,00%		
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0733477800115		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 353230027910224 REMESSA DE DOACAO DO ATIVO IMOBILIZADO PARA O SEMAD - MG;		RESERVADO AO FISCO	





GARMIN



ETREX 22X

Perito Moreno Glacier
Los Glaciares National



ETREX 22X

INCLUDES PRELOADED TOPOACTIVE MAPPING WITH ROUTING

RUGGED HANDHELD GPS WITH ENHANCED MAPPING AND NAVIGATION
DE NAVIGATION AMÉLIORÉE - RESISTENTE DISPOSITIVO GPS DE MANO
COM NAVEGAÇÃO E MAPEAMENTO

25

2.2"

141.7

IPX7

25

2.2"

141.7

IPX7







UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Faculdade de Ciências Agrárias

Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias

Chefia do Departamento de Engenharia Florestal

Servidores do Departamento de Engenharia Florestal

PARECER N° 1/2025/SERVDEF/CHEFIADEF/DIRFCA/FCA

PROCESSO N° 23086.042562/2025-90

APOIO TÉCNICO AO LABORATÓRIO MULTIFLOR,

**INTERESSADO:DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, SERVIDORES DO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

Atendendo à convocação, a comissão especial constituída pela PORTARIA/FCA N° 003, DE 12 DE MARÇO DE 2025 (1700322), análise e recebimento de materiais em doação de bem, oriundo do Instituto Estadual de Florestas - IEF em prol do Plano de Ação Territorial - PAT Espinhaço Mineiro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, reuniu-se no dia 20 de março de 2025, para análise e emissão de parecer técnico acerca do bem descrito na tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR TOTAL EM REAIS (09/06/2023 - NOTA FISCAL)	NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO
IMB-EQP-APARELHO GPS	01	GARMIM	eTREX 22X	R\$ 1.546,88	000002530 SÉRIE 1 FOLHA 02/02

O bem objeto da doação, GPS Portátil Garmin eTrex 22x GPS/GLONASS com Mapa TopoActive América do Sul, 8GB Memória Interna, foi adquirido com recursos da WWF-Brasil e destinados ao Instituto Estadual de Florestas-IEF (SEMAD-MG) via projeto do Plano de Ação Territorial-PAT Espinhaço Mineiro ([PAT-Espinhaço](#)), com o valor total do material doado é de R\$1.546,88 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme informações extraídas do controle patrimonial do DOADOR. Está atualmente em funcionamento no prédio do Centro Multiusuário de Pesquisa em Ciência Florestal (MULTIFLOR) da UFVJM (Segundo andar do Prédio do Dep. de Eng. Florestal-FCA) sob responsabilidade do Prof. Evandro Luiz Mendonca Machado e disponibilizado exclusivamente para atender às demandas acadêmicas desta IFES.

Sua aquisição tem permitido o desenvolvimento de pesquisas nos diversos cursos da graduação: os cursos de Bacharelados da FCA; Bacharelado em Ciências Biológica FCBS. Também atende as Linhas de Pesquisa de vários docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação abrangendo o Mestrado em Ciências Florestais, Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Mestrado em Produção Vegetal. Além disto, inclui o Doutorado em Ciência Florestal, Doutorado em Produção Vegetal.

Analisando o processo em questão e, em atenção aos documentos 1697496, 1697498, 1700322, 1704846, foto atualizada (1707979) e da avaliação em mãos do equipamento **GARMIM GPS eTREX 22X**, esta comissão atesta-se que o bem objeto da doação, apresenta características de boa usabilidade técnica.

Dessa forma, considerando também a análise técnica realizada no equipamento, atesta-se que o bem possui utilidade e oferece vantagens para os Projetos de Pesquisa que o utilizam, além de atender ao Princípio da Economicidade, uma vez que a doação substitui a necessidade de aquisição do equipamento pela UFVJM, que continuará a utilizá-lo em diversas atividades acadêmicas.

Diante do exposto, esta comissão manifesta-se **DE ACORDO** com o recebimento do bem.

Diamantina, 21 de março de 2025

Thiago José Ornelas Otoni - SIAPE: (Presidente)

Evandro Luiz Mendonça Machado - SIAPE:

Dilton Martins Pimentel - SIAPE:



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luiz Mendonça Machado, Servidor (a)**, em 21/03/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Jose Ornelas Otoni, Servidor (a)**, em 21/03/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilton Martins Pimentel, Servidor (a)**, em 21/03/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1707981** e o código CRC **6A44401F**.

Referência: Processo nº 23086.042562/2025-90

SEI nº 1707981

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

21/03/2025 12:24:43

De:

UFVJM/E-mail da secretaria <sec.def@ufvjm.edu.br>

Para:

dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br

Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Assinatura do Parecer - 23086.042562/2025-90 (Recebimento de Doações)

Mensagem:

Prezado Sr. Gildásio Antônio Fernandes,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que esta comissão concluiu o documento "Parecer 1 de Avaliação" (SEI! 1707981), subscrito pelos membros, e disponibilizado no processo SEI! de nº 23086.042562/2025-90.

Atenciosamente,

Comissão Especial

PORTARIA/FCA Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Anexos:

Anexo_1704846_NF_TDD_Pro___Especies_1_.pdf

Anexo_1707979_20250321_070554.jpg

Parecer_1707981.html



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio

OFÍCIO Nº 68/2025/DAP-PROAD/PROAD

Diamantina-MG, 21 de março de 2025.

Ao Senhor,

Prof. Joerley Moreira

Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita apreciação de recebimento de doação.

Senhor Diretor,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para sua apreciação o presente processo, que trata do recebimento, por doação, de um aparelho de GPS do Instituto Estadual de Florestas (IEF), destinado ao Plano de Ação Territorial (PAT) Espinhaço Mineiro, conforme o Parecer nº 1 de Avaliação (SEI nº 1707981).
2. Solicitamos que o processo seja analisado pela Congregação da Faculdade de Ciências Agrárias, conforme previsto no inciso V do art. 39 do Regimento Geral da UFVJM.
3. Caso a manifestação da Congregação seja favorável ao recebimento da doação, solicitamos que o processo seja submetido ao Conselho Universitário (CONSU), em conformidade com o inciso XII do art. 12 do Estatuto da UFVJM.
4. Sendo o que se apresenta no momento, renovamos nossos protestos de distinta consideração e apreço, colocando-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 21/03/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1708734** e o código CRC **CAD3F5AF**.



Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Re: Solicita assinatura digital-SEI-Termo de Doação de Bem.

6 mensagens

Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

10 de março de 2025 às 16:23

Para: Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: "reitoria@ufvjm.edu.br" <reitoria@ufvjm.edu.br>, Gabriela Cristina Barbosa Brito

<gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>, Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>,

Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Prezado Luiz C. Heringer,
Gerência de Logística e Patrimônio – GLOG
Diretoria de Administração e Finanças – DAF
Instituto Estadual de Florestas – IEF

Ao cumprimentá-lo cordialmente, agradeço a atenção e a disponibilização do equipamento à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Para que possamos instruir o processo interno e formalizar a assinatura do termo de doação, solicitamos a gentileza de informar:

- O equipamento já se encontra nas dependências da UFVJM?
- Caso esteja, poderia nos informar qual servidor está com a guarda do mesmo?
- Seria possível disponibilizar uma cópia do termo de doação?
- O equipamento está vinculado a algum projeto desenvolvido entre o IEF e a UFVJM?

Caso sejam necessárias informações adicionais, sigo à disposição.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK
Prédio do Almoxarifado
Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000
Diamantina – Minas Gerais
☎ +55 (38) 3532-1294 - VoIP - 8061
Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

Em sex., 28 de fev. de 2025 às 14:20, Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde Gildásio!

Conforme e-mail abaixo, disponibilizamos um termo de doação de bem para a unidade SEI da UFVJM para a assinatura digital do Reitor dessa universidade. Sendo, contamos com a vossa colaboração junto ao Reitor. Agradecemos.

Att.,

Luiz C. Heringer
Gerência de Logística e Patrimônio-GLOG
Diretoria de Administração e Finanças-DAF
Instituto Estadual de Florestas-IEF
luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br
(31)3915-1123

De: Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 11:34

Para: reitoria@ufvjm.edu.br <reitoria@ufvjm.edu.br>

Cc: Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>; Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>; Alexander Caetano de Amorim <alexander.amorim@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: Solicita assinatura digital-SEI-Termo de Doação de Bem.

Prezados, bom dia!

Informamos-lhe, que disponibilizamos através do SEI, o Termo de Doação de Bem entre o IEF x UFVJM para a coleta de assinatura digital do sr. Reitor dessa Universidade. Agradecemos atenção.

Att.,

Luiz C. Heringer

Gerência de Logística e Patrimônio-GLOG

Diretoria de Administração e Finanças-DAF

Instituto Estadual de Florestas-IEF

luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br

(31)3915-1123

Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>

11 de março de 2025 às
09:29

Para: Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>, Evandro Machado <[REDACTED]>, Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: "reitoria@ufvjm.edu.br" <reitoria@ufvjm.edu.br>, Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Prezado Gildásio, bom dia!

Seguem respostas

- O equipamento já se encontra nas dependências da UFVJM? **Sim.**
- Caso esteja, poderia nos informar qual servidor está com a guarda do mesmo?

O responsável é o professor Evandro Machado que nos lê em cópia.

- Seria possível disponibilizar uma cópia do termo de doação?

A @Daiane Pereira de Araújo irá te enviar em seguida.

- O equipamento está vinculado a algum projeto desenvolvido entre o IEF e a UFVJM?

Sim, por meio do Plano de Ação Territorial para conservação de espécies ameaçadas de extinção - PAT Espinhaço Mineiro. O plano é coordenado pelo IEF e a UFVJM é parceira na execução das ações abaixo junto à Fundação de Parques Municipais e zoobotânica de Belo Horizonte:

- **1.10 Realizar expedições botânicas; de prospecção de fauna terrestre e aquática em áreas lacunas de coleta na região do PAT, com ênfase nas áreas com pouco registro de espécies ameaçadas e beneficiadas.**
- **3.1 Criar, incrementar e manter coleções ex situ de pelo menos 4 espécies da flora com ocorrência no território do PAT em jardins botânicos e instituições de pesquisa.**

Att.,

Gabriela Cristina Barbosa Brito

Coordenação do Núcleo Operacional Pró-Espécies - IEF

Gerência de Recuperação Ambiental e Planejamento da Conservação de Ecossistemas - GRAPE

Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas - DCRE

Instituto Estadual de Florestas - IEF

De: Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de março de 2025 16:23

Para: Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: reitoria@ufvjm.edu.br <reitoria@ufvjm.edu.br>; Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>; Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>; Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Assunto: Re: Solicita assinatura digital-SEI-Termo de Doação de Bem.

ATENÇÃO: Este e-mail foi enviado a partir de uma fonte externa ao Sisema. Nunca forneça dados pessoais, especialmente usuários/senhas de acesso. Não envie ou abra quaisquer links/anexos, a menos que você tenha certeza da identidade do remetente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>

11 de março de 2025 às 09:43

Para: Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>, Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>, Evandro Machado <machadoelm@gmail.com>

Cc: "reitoria@ufvjm.edu.br" <reitoria@ufvjm.edu.br>, Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Prezado (a), bom dia!

Segue anexo com a cópia do termo de doação.

Atenciosamente,



Daiane Pereira de Araújo
Gerência de Logística e Patrimônio - GLOG
31 3915.1428 / 38 99917.2202 – daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema
Instituto Estadual de Florestas – IEF
www.meioambiente.mg.gov.br

De: Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 11 de março de 2025 09:29

Para: Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>; Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>; Evandro Machado <machadoelm@gmail.com>; Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: reitoria@ufvjm.edu.br <reitoria@ufvjm.edu.br>; Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Assunto: RE: Solicita assinatura digital-SEI-Termo de Doação de Bem.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SEI_91759085_Termo_de_Doacao_de_Veiculos___Materiais_113.pdf
56K

Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

11 de março de 2025 às 17:59

Para: Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>, Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>, Evandro Machado <machadoelm@gmail.com>, "reitoria@ufvjm.edu.br" <reitoria@ufvjm.edu.br>, Patrimônio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br>

Prezadas Gabriela e Daiane,

Com nossos cordiais cumprimentos, agradecemos as informações e a disponibilização do termo de doação.

Informamos que, para a formalização de doações à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), é necessário o cumprimento de alguns trâmites internos prévios.

Dessa forma, comunicamos que esses procedimentos foram iniciados e, assim que o documento for assinado, informaremos.

Caso sejam necessárias informações adicionais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio
Portaria nº 2.676, de 25 de novembro de 2024
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK
Prédio do Almoxarifado
Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000
Diamantina – Minas Gerais
☎ +55 (38) 3532-1294 - VOIP: 8061
Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SEI_91759085_Termo_de_Doacao_de_Veiculos___Materiais_113.pdf
56K

Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>

28 de abril de 2025 às 15:13

Para: Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>, Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>, Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Evandro Machado <[REDACTED]>, "reitoria@ufvjm.edu.br" <reitoria@ufvjm.edu.br>, Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br>, Alexander Caetano de Amorim <alexander.amorim@meioambiente.mg.gov.br>

Boa tarde Gildásio!

Estamos instruindo o processo-SEI de doação de bem entre o IEF x UFVJM, estamos precisando da informação do nome da **unidade-SEI desta UFVJM** para que possamos disponibilizar em bloco de assinatura externo-SEI, para a coleta da assinatura digital do Sr. Reitor desta. Agradecemos a atenção.

Luiz C. Heringer
Gerência de Logística e Patrimônio-GLOG
Diretoria de Administração e Finanças-DAF
Instituto Estadual de Florestas-IEF
luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br
(31)3915-1123

De: Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Enviado: terça-feira, 11 de março de 2025 17:59

Para: Daiane Pereira de Araújo <daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>; Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>; Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>; Evandro Machado <machadoelm@gmail.com>; reitoria@ufvjm.edu.br <reitoria@ufvjm.edu.br>; Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

30 de abril de 2025 às 11:19

Para: Thiago Jose Ornelas Otoni <thiago.otoni@ufvjm.edu.br>

Cc: Luiz Carlos Heringer <luiz.heringer@meioambiente.mg.gov.br>, Daiane Pereira de Araújo

<daiane.araujo@meioambiente.mg.gov.br>, Gabriela Cristina Barbosa Brito <gabriela.brito@meioambiente.mg.gov.br>,

Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Evandro Machado <[REDACTED]>,

"reitoria@ufvjm.edu.br" <reitoria@ufvjm.edu.br>, Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br>, Alexander Caetano de Amorim <alexander.amorim@meioambiente.mg.gov.br>

Prezado Thiago Jose Ornelas Otoni

Presidente da Comissão Especial constituída pela Portaria FCA nº 003, de 12 de março de 2025

Processo SEI nº 23086.042562/2025-90

Com os nossos cordiais cumprimentos e conforme os entendimentos, solicitamos a gentileza de avaliar e prestar as informações necessárias em atendimento à solicitação encaminhada por Luiz C. Heringer, da Gerência de Logística e Patrimônio (GLOG), vinculada à Diretoria de Administração e Finanças (DAF) do Instituto Estadual de Florestas (IEF), no que se refere à assinatura do termo de doação relacionado ao recebimento de bem oriundo do IEF / Plano de Ação Territorial (PAT) Espinhaço Mineiro.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Almoxarifado e Patrimônio

Portaria nº 2.676, de 25 de novembro de 2024

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK

Prédio do Almoxarifado

Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000

Diamantina – Minas Gerais

☎ +55 (38) 3532-1294 - VOIP: 8061

Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Agrárias

Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias

OFÍCIO Nº 43/2025/DIRFCA/FCA

Diamantina-MG, 13 de maio de 2025.

Ao Senhor,

Prof. Heron Laiber Bonadiman

Reitor da UFVJM

Presidente do Conselho Universitário da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita apreciação de recebimento de doação.

Magnífico Reitor,

Venho por meio deste, manifestar a aprovação *ad referendum* da Congregação da Faculdade de Ciências Agrárias da UFVJM, o recebimento, por doação, de um aparelho de GPS do Instituto Estadual de Florestas (IEF), destinado ao Plano de Ação Territorial (PAT) Espinhaço Mineiro, conforme o Parecer nº 1 de Avaliação (SEI nº 1707981).

Desta forma, solicito que o processo seja submetido ao Conselho Universitário (CONSU), em conformidade com o inciso XII do art. 12 do Estatuto da UFVJM, para recebimento definitivo da referida doação.

Cordialmente,

JOERLEY MOREIRA

DIRETOR DA FCA/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Joerley Moreira, Diretor (a)**, em 13/05/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760258** e o código CRC **B5408729**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 306/2025/GABREITORIA/REITORIA

Processo nº 23086.042562/2025-90

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

Diamantina, 29 de maio de 2025.

Prezada Secretária,

De ordem da Presidência do Consu, encaminho os autos do processo em epígrafe para inclusão na pauta da próxima reunião ordinária.

Atenciosamente,

AMANDA KOCH ANDRADE FARINA
Chefe de Gabinete da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Koch Andrade Farina, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 30/05/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1775637** e o código CRC **7C5308D3**.

Referência: Processo nº 23086.042562/2025-90

SEI nº 1775637